



HABILITACÃO APÓS DISPUTA

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR			ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE					
DATA DA LEITURA:			VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
CÓDIGO			MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90950/2025					
PROCESSO			OBJETO:	MEDICAMENTOS					
ABERTURA			VALIDA PROP.	120 DIAS					
HORA			ENTREGA	31 DIAS					
JULGAMENTO			PAGAMENTO	30 DIAS					
CASAS DEC.:			PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO B + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H					
LEI 14.133/2021			SISTEMA	(www.gov.br/compras).					
VIGÊNCIA									
LEITURA POR:				ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H P F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO				
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.		X		9.16. MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA		PROPOSTA		
13.2.3.	CNH – DOS SOCIOS		X		2.1. VALOR ESTIMADO: R\$ 210.855,84		X		
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6		X		TR CÓDIGO E-FISCO/CATMAT		PROPOSTA		
13.3.3.	FGTS		X		12.1.1. / 12.3.1. PARECER TÉCNICO (PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS)		PODERÁ		
13.3.2.	INSS		X		12.6.1. EXEQUIBILIDADE		PODERÁ		
13.3.2.	CERT. FEDERAL		X		TR 3.1.1. a) INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, DCB OU DCI E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		
13.3.6.	CERT. ESTADUAL		X		ANEXO B PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				12.5. g) Seguir tabela CMED e aplicar o CAP		PROPOSTA		
	CERT. MUNICIPAL				12.3. a) REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X	
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL				
13.3.4.	CIM		X		12.5. h) Apresentar isenção ICMS n° 87/02 e 54/09		PROPOSTA		
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		12.3. b) Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo		se for o caso	X	
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		ANEXO B - PÁG 24 INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC				Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO B Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO B Preço Unitário na Tabela CMED		PROPOSTA		
13.3.7.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		ANEXO B medicamentos de referência e similar		PROPOSTA		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.9.1. VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES		
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1			X	
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. c) BULA		X	X	
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA		X		13.5.2. Declaração do Detentor de Registro (DDR)		IMPORTADOS	X	
13.4.3.	AFE COMUM - DOU		X		ANEXO B Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)		PROPOSTA		
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X		ANEXO B Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)		PROPOSTA		
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU		X		13.7.6. NÃO ACEITA PROTOCOLO		X		
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE								
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X		8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento); 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o seu registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente no vel. 12.0. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%;				
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINais:				
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO		X		A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE na forma do Modelo de Proposta de Preços, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no sistema no prazo de 02 (duas horas corridas).				
	CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES		
13.3.6.1.	CADFOR		X		13.6. DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.				
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES		ANEXO II	X	
	CONSOLIDADA TCU				X DADOS DA EMPRESA		X	X	
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP								
	CERTIDÃO DO CNJ				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDÃO DO TCU				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Será desclassificadas as propostas que: a) Não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestação inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigidos pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de contratação não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou a totalidade de renumeração, quando estesjam acima dos limites de preço (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP do Preço máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/02 e nº 54/09;				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								
	BOMBEIROS								
	IDONEIDADE FINANCEIRA								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X		Fone: (81) 3183-7796; E-mail: maria.evangelina@sad.pe.gov.br;				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X		RECEB. NOME: _____		EM: _____		